

Comunicado EM/CE – 00029/2019

Assunto: Revisão da ND- 5.3 - Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão Rede de Distribuição Aérea ou Subterrânea.

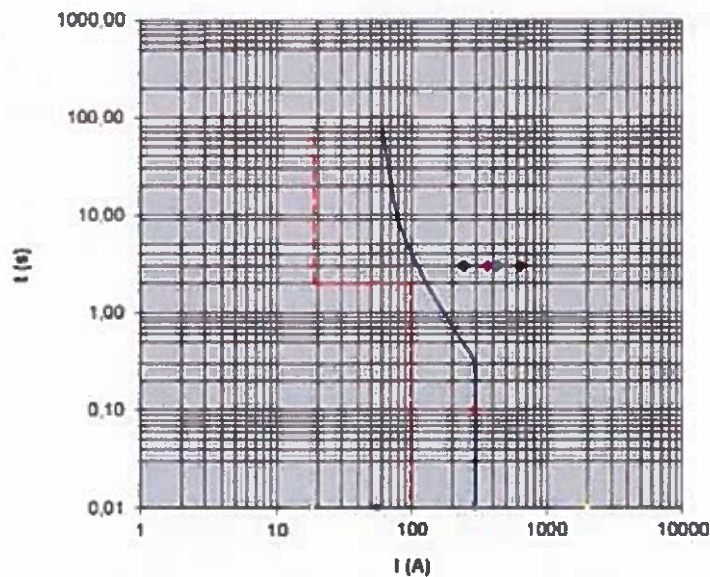
Prezados senhores, a CEMIG D buscando manter a uniformidade dos procedimentos no Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART, comunica a revisão da ND 5.3 - Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão Rede de Distribuição Aérea ou Subterrânea, que gerou a versão “Março 2019”.

A principal alteração segue abaixo:

1. Alteração do ajuste do relé de proteção – Anexo A

A curva de proteção de neutro deixa de ser curva IEC Extremamente Inversa (EI), passando para Tempo Definido (TD) com Dial com uma faixa entre 1 e 3 segundos, com pick-up de 1/3 em relação à proteção de fase, limitado ao máximo de 40 Amperes.

CURVA RELÉ SECUNDÁRIO



A norma atualizada encontra-se publicada no site da Cemig:

<http://www.cemig.com.br/pt->

[br/atendimento/Clientes/Documents/Normas%20T%C3%A9cnicas/nd5_3_000001p.pdf](http://www.cemig.com.br/pt-br/atendimento/Clientes/Documents/Normas%20T%C3%A9cnicas/nd5_3_000001p.pdf)

Maiores informações, encaminhar correspondência para a Gerência de Coordenação da Expansão de Média e Baixa Tensão da Distribuição, através de um dos nossos canais de relacionamento: chat online no portal www.cemig.com.br/atendimento, e-mail atendimento@cemig.com.br, Agências ou Postos da Rede Cemig Fácil de Atendimento ou “Fale com a Cemig”, telefone 116.

Estamos à disposição para maior/es esclarecimentos.

Atenciosamente,


Geraldo Amarildo da Rocha

Gerência de Coordenação da Expansão de Média e Baixa Tensão da Distribuição.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.